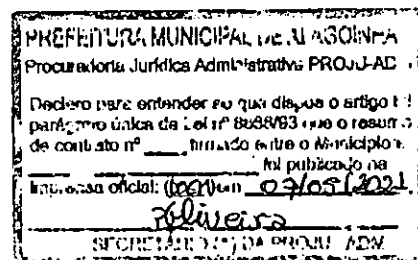




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**



TERMO ADITIVO N.º 018/2021 – SESAU

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 174/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA**, portador da cédula de identidade nº 0272843601 SSP/BA, e CPF sob nº 335.255.525-72, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2585/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 17 de abril 2021 até 17 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	014
		3.3.90.34	

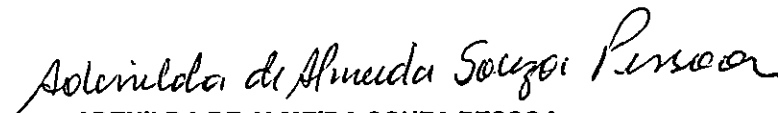
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 16 de abril de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Rafaela Santos da Paz – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 188/2020 – Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 018/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Adenilda de Almeida Souza Pessoa – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 174/2020 – Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 021/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Regiane Conceição de Jesus Silva – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 183/2020 – Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 022/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Pharp Med Serviços Médicos Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 169/2020 – Data de Assinatura: 16/04/2021.

Termo Aditivo nº. 023/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mirella Mota Silva – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 173/2020 – Data de Assinatura: 09/04/2021.

Termo Aditivo nº. 027/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Lourene Ferraz de Souza – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 184/2020 – Data de Assinatura: 016/04/2021.